



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO**

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
FRANCINY BEATRIZ ABREU
OFICIAL TITULAR**

CPF - 022.550.459-66

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC

Fone/Fax: (47)3369-4032

rportobelo@nportobelo.com.br - www.rportobelo.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica dos atos referentes ao Registro nº 143, até Av. (art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC).

ESPÉCIE DO ATO CONSTITUTIVO: ESTATUTO DO GRUPO ESCOTEIRO "PEGASUS", datado de 12/07/2012, acompanhado de ata de fundação.

DENOMINAÇÃO: GRUPO ESCOTEIRO "PEGASUS".

FUNDO SOCIAL: Constituem o patrimônio do Grupo Escoteiro todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo aos órgãos escoteiros (Artigo 23 do Estatuto).

FINALIDADE: São fins do Grupo Escoteiro: a) Desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do Nível nacional e regional; b) Representar os membros do Grupo Escoteiro junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional; c) Propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento "Princípios, Organização e Regras - P.O.R." e pelo "Projeto Educativo" da UEB (Artigo 3º do Estatuto).

SEDE: Rua São Paulo, nº 410, Bairro Perequê, município de Porto Belo-SC (Artigo 1º do Estatuto).

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado (Artigo 1º, parágrafo 1º, do Estatuto).

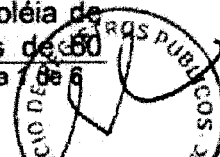
ADMINISTRAÇÃO: Compete a Diretoria do Grupo (Artigo 12, alíneas, do Estatuto).

REPRESENTAÇÃO (JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL): Por seu Diretor-Presidente (Artigo 5º do Estatuto).

RESPONSABILIDADE: Os associados do Grupo Escoteiro não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo, salvo se tenham gerado ou contraído para sua ocorrência, por ação ou omissão (Artigo 28 do Estatuto).

MODO DE ALTERAÇÃO: A reforma deste Estatuto, e os casos previstos no parágrafo 1º do Art. 2º deste, somente poderão ser analisados em reunião especialmente convocada para este fim, com a presença de mais de um terço dos integrantes da Assembléia, e por aprovação de dois terços dos membros presentes (Artigo 34 do Estatuto).

CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO: A dissolução, cisão ou fusão do Grupo Escoteiros dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinárias de sua Assembléia de Grupo, especialmente convocadas para tal fim, com intervalos entre elas de 30



(sessenta) dias, no mínimo, e, noventa dias, no máximo, pelo voto favorável de dois terços de seus membros, em cada reunião (Artigo 2º, parágrafo 1º, do Estatuto).

DESTINO DO PATRIMÔNIO: O patrimônio em caso de extinção do órgão escoteiro que o administra, e mediante Cláusula de retorno, passa à administração do órgão escoteiro imediatamente superior da União dos Escoteiros do Brasil (Artigo 24 c/c 2º, parágrafo segundo, do Estatuto).

FUNDADORES/INSTITUIDORES : CESAR FURTADO LOUREIRO, RG nº 400086, CPF nº 444.760.601-10, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, Bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; SANDRA SHIRLEI BOROSCHI, RG nº 4.146520-4, CPF nº 805.073.529-04, residente e domiciliada na Rua Galdêncio de Campos, nº 240, Bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; ROSANGELA SEBASTIANA DA LUZ, RG nº 2899896, CPF nº 838.612.389-34, residente e domiciliada na Rua João de Barro, nº 602, Bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; NORBERTO DECARLI, RG nº 2.132.425-5, CPF nº 718.468.919-49, residente e domiciliado na Rua Maria Clara de Jesus, nº 37, Perequê, município de Porto Belo-SC; ELAINE ASSIS BRASIL, RG nº 4.474.216-9, CPF nº 063.574.279-93, residente e domiciliada na Avenida Hironildo Conceição dos Santos, nº 820, Bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; GILDETE LIMA DOS SANTOS, RG nº 4.297.942-0, CPF nº 028.180.589-02, residente e domiciliada na Rua João de Barro, nº 905, Bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; SOLANGE FATIMA RODRIGUES, RG nº 3239192, CPF nº 915.140.379-04, residente e domiciliada na Rua 406, nº 41, Bairro Morretes, município de Itapema-SC; HELLEN NUNES FURTADO, RG nº 5.897.294, CPF nº 023.594.011-90, residente e domiciliada na Rua Mario Padilha, nº 801, Bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; EDUARDO HERMENEGILDO, RG nº 305344, CPF nº 005.040.809-70, residente e domiciliado na Rua Mario Padilha, nº 801, Bairro Perequê, município de Porto Belo-SC.

MEMBROS DA DIRETORIA: CESAR FURTADO LOUREIRO, Diretor Presidente; SANDRA SHIRLEI BOROSCHI, Diretora Administrativa; ROSANGELA SEBASTIANA DA LUZ, Diretora Financeira. **Conselho Fiscal:** NORBERTO DECARLI; ELAINE ASSIS BRASIL; GILDETE LIMA DOS SANTOS. **Suplentes do Conselho Fiscal:** SOLANGE FATIMA RODRIGUES; HELLEN NUNES FURTADO; EDUARDO HERMENEGILDO, já qualificados acima.

APRESENTANTE : Cesar Furtado Loureiro, Diretor Presidente do Grupo.

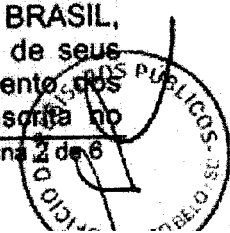
ADVOGADO QUE VISOU O ATO CONSTITUTIVO: André Lysenko, OAB/SC nº 21.682.

FRJ: Isento.

EMOLUMENTOS : Isento.

PROTOCOLO : nº 951, de 15 de agosto de 2012. Selo de fiscalização: CMY46965-6038 Isento

AV-1.143 - 13/03/2014 - Averbação - Renúncia e Substituição de Cargos da Diretoria: A requerimento do representante legal, instruído com a Ata da Assembléia Geral, realizada em 14/09/2013, lista de presença e Edital de Convocação certifico que houve o afastamento da Diretora Financeira ROSANGELA SEBASTIANA DA LUZ, acima qualificada, e em ato contínuo foi eleita, por unanimidade, LAUREN SCHULTZ GADOTTI, portadora do RG nº 3.935.180-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 975.935.329-68, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Nicolau Maggi, nº 218, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC, para assumir o cargo de Diretora Financeira. Certifico, ainda, que houve a desistência pelos membros NORBERTOS DECARLI, acima qualificado, ELIANE ASSIS BRASIL, acima qualificada; e GILDETE LIMA DOS SANTOS, acima qualificada, de seus cargos junto ao Conselho Fiscal; sendo assim, eleitos para preenchimento dos cargos, PRISCILA DO ROSÁRIO, portadora do RG nº 8.321.996-3, inscrita no



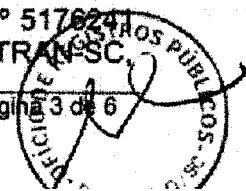
CPF/MF sob o nº 037.150.179-29, brasileira, viúva, micro empresária, residente e domiciliada na Avenida Colombo Machado Salles, nº 1732, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC e CARLOS CARMELO SERAFIM, portador do RG nº 1.265.301-4, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 598.758.609-72, brasileiro, casado, micro empresário, residente e domiciliado na rua 334, casa 01, bairro Meia Praia, município de Itapema-SC. PROTOCOLO: nº 1.273, de 28/02/2014. Emolumentos: R\$ 26,00. A OFICIALSelo de fiscalização: DJT22812-NJ6A

AV-2-143 - 02/03/2015 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2014 a 2016):

A requerimento do Representante Legal do GRUPO ESCOTEIRO "PEGASUS", instruído com a Ata da Assembléia Geral realizada em 19/07/2014, lista de presença e Edital de Convocação certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: CESAR FURTADO LOUREIRO, Diretor Presidente, portador do RG nº 400.086, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.760.601-10, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; SANDRA SCHIRLEI BOROSCH, Diretora Administrativa, portadora do RG nº 4.146.520-4, inscrita no CPF/MF sob o nº 805.073.529-04, residente e domiciliada na Rua Galdencio Campo, nº 600, Bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; JOSE APARECIDO GONÇALVES GOMES, Diretor Financeiro, portador do RG nº 401.763 MB-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.864.247-15, residente e domiciliado na Rua Gaudencio Campo, nº 600, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. Conselho Fiscal: ROGERIO BENETTI, portador do RG nº 5.802.237-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.896.369-27, residente e domiciliado na Rua Arthur Campos, nº 180, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; OLDAIR JOSE PRUCIMO FONTOURA, portador do RG nº 3.081.467.783, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.030.220-53, residente e domiciliado na Rua Alinor Furtado, nº 289, bairro Joaio, município de Tijucas-SC; NICOLAU MANOEL FURTADO, portador do RG nº 6.861.441, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.558.639-50, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. Suplentes do Conselho Fiscal: DAYANE DIGMAYER BENETTI, portadora do RG nº 5.990.088, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.293.199-92, residente e domiciliada na Rua Arthur Campos, nº 180, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; SHIRLEY BOROSCH GONÇALVES, portadora do RG nº 5.612.615, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.406.489-40, residente e domiciliada na Rua 424, casa 182, bairro Morretes, município de Itapema-SC. PROTOCOLO: nº 1.441, de 12/02/2015. Emolumentos: R\$ 27,50. A OFICIALSelo de fiscalização: DSX71699-RF83

AV-3-143 - 13/02/2017 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2016 a 2018):

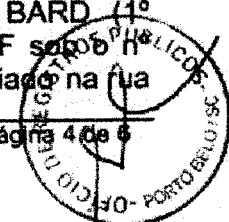
A requerimento do Representante Legal do Grupo Escoteiro "Pegasus", instruído com a Ata da Assembleia Geral realizada em 13/08/2016, lista de presença e Edital de Convocação certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: Diretor Presidente: CESAR FURTADO LOUREIRO, portador do RG nº 400086 SSP-MS, conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.760.601-10, brasileiro, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; Diretora Administrativa: MICHELA LAUDIA PEREIRA, portadora do RG nº 2833572 SESPDC-SC, conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.430.229-82, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Atilio Fontana, Ed. Fernanda, apto. 302, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; Diretor Financeiro: JOSE APARECIDO GONÇALVES GOMES, portador do RG nº 401763 SIM-MARINHA DO BRASIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.864.247-15, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Gaudêncio Campos, nº 600, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. Conselho Fiscal: Primeiro Conselheiro: PAULO EDUARDO FURTADO, portador do RG nº 5176241 SSP-SC, conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC.



inscrito no CPF/MF sob o nº 064.216.829-60, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Atilio Fontana, Ed. Fernanda, apto. 302, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; Segunda Conselheira: LETICIA VENTURINI DA LUZ, portador do RG nº 3082217856 SJS-RS, conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.919.230-61, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Leopoldo Zaring, nº 1632, apto. 301, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; Terceiro Conselheiro: PABLO MARTINS CAZARTELI, portador do RG nº 6078291447 SSP-RS, conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.866.540-30, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Leopoldo Zaring, nº 1632, apto. 301, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. Suplentes do Conselho Fiscal: Primeira Suplente: ALESSANDRA PINTO GRECILLO, portadora do RG nº 304985511 SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 670.127.790-04, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Leopoldo Zaring, nº 1632, apto. 304, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; Segundo Suplente: NICOLAU MANOEL FURTADO, portador do RG nº 6861441 SESP-SC, conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.558.639-50, brasileiro, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 410, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; Terceiro Suplente: VANDERLEI ANTUNES BOENO, portador do RG nº 2409803 SSP-SC, conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.629.389-20, brasileiro, residente e domiciliado na rua Jorge M. da Silva, nº 63, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. PROTOCOLO: nº 1.802, de 08/02/2017. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE Art. 35, alínea "n" - Entidade sem fim lucrativo. A OFICIAL

AV-4-143 - 13/03/2018 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2018 a 2019):

A requerimento do Representante Legal do Grupo Escoteiro Pegasus, instruído com a Ata da Assembléia Geral realizada em 03/02/2018, lista de presença e Edital de Convocação certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: Diretor Presidente: JOSE APARECIDO GONÇALVES GOMES, portador do RG nº 401763 MB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.864.247-15, brasileiro, convive em união estável, sub oficial da reserva remunerada da Marina, residente e domiciliado na Rua Gaudêncio Campos, nº 600, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC; Diretor Administrativo: SANDRA SCHIRLEI BOROSCH, portadora do RG nº 878775-1 MB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 805.073.529-04, brasileira, convive em união estável, micro empresária, residente e domiciliada na Rua Gaudencio Campos, nº 600, Bairro Perêquê, município de Porto Belo-SC; Diretor Financeiro: REGINALDO MUHLBRANDT, portador do RG nº 2.406.104 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.274.569-53, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado na rua nº 236, nº 99, bairro Meia Praia, município de Itapema-SC. Conselho Fiscal: CAMILA MARTINS CAZARTELI (1º Conselheiro), portadora do RG nº 7120599381 SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.205.120-50, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Avenida Leopoldo Zaring, nº 1.632, apto 302, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; SHIRLEY BOROSCH GONÇALVES (2º Conselheira), portadora do RG nº 5.612.615 SESPDC-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.406.489-40, brasileira, solteira, monitora, residente e domiciliada na Rua 424, nº 182, bairro Morretes, município de Itapema-SC; FABIANO DOS SANTOS (3º Conselheiro), portador do RG nº 4548116 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.137.019-23, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado na rua Canoinha, nº 211, apto 204, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. Suplentes do Conselho Fiscal: MIGUEL BARD (1º Suplente), portador do RG nº 703.375-5-SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.338.659-20, brasileiro, casado, Oficial de Justiça, residente e domiciliado na rua



319, apto 802, edifício Sumatra, bairro Meia Praia, município de Itapema-SC; ELIZABETE FILHO MUHLBARNDT (2º Suplente), portadora do RG nº 2666179 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 794.262.129-49, brasileira, casada, diarista, residente e domiciliada na rua 236, nº 99, apto 401, bloco A, bairro Meia Praia, município de Itapema-SC; CLAUDETE MOGINSKI (3º Suplente), portadora do RG nº 5176631 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.393.619-95, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Canoinha, nº 211, apto 204, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. PROTOCOLO: nº 2.009, de 16/02/2018. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE Art. 35, alínea "n" - Entidade Sem Fins Lucrativos). A OFICIAL

AV-5-143 - Averbação de Substituição de Cargos da Diretoria e Primeira Alteração Estatutária: A requerimento do representante legal, instruído com a Ata da Assembléia Geral, realizada em 13/07/2019, lista de presença e Edital de Convocação certifico que houve o afastamento do Diretor Financeiro, Reginaldo Muhlbrandt, acima qualificado, e em ato contínuo foi eleita, PAMELA ANDRESA ALVES FERREIRA, portadora do RG nº 432800165 SESP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 315.823.358-42, residente e domiciliada na rua Hironildo Conceição dos Santos, nº 1.131, sala 02, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC, para assumir o cargo de Diretora Financeira; e diante do afastamento do 1º Suplente do Conselho Fiscal, Miguel Bard, foi eleito OLDAIR JOSE PRUCIMO DA FONTOURA, portador do RG nº 3.081.467.783 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.030.220-53, residente e domiciliado na Rua Alinor Furtado, nº 289, bairro Joaia, município de Tijucas-SC. Ainda, certifico que houve alteração estatutária, tendo sido apresentado instrumento particular de Primeira Alteração Estatutária datado de 13/07/2019, contendo a alteração da SEDE: Rua Virginia Ledra Cavilha, nº 530, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC (Artigo 1º da Primeira Alteração Estatutária). APRESENTANTE: JOSE APARECIDO GONÇALVES GOMES, Presidente. ADVOGADO QUE VISOU A ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA: LIDIANE DA SILVA PEREIRA MEDINA, OAB-SC nº 52.428. PROTOCOLO: nº 2.398, de 21/01/2020. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE Art. 35, alínea "n" - Entidade Sem Fins Lucrativos). A OFICIAL

AV-6-143 - 12/03/2020 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2020 a 2022): A requerimento do Representante Legal do Grupo Escoteiro Pegasus, instruído com a Ata da Assembleia Geral realizada em 08/02/2020, Lista de Presença e Edital de Convocação; certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: Presidente: JOSE APARECIDO GONÇALVES GOMES, acima qualificado. Diretor Administrativo: NICOLAU MANOEL FURTADO, portador do RG nº 6861441 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.558.639-50, brasileiro, solteiro, micro empresário, residente e domiciliado na Rua Rudy Arnaldo Hintz, nº 1088, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. Diretora Financeira: PAMELA ANDRESA ALVES FERREIRA, acima qualificada. Conselho Fiscal: BRUNA MARSOLA CHAGAS, portadora do RG nº 6887063 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.305.290-55, brasileira, solteira, micro empresária, residente e domiciliada na rua 436, nº 1172, bairro morretes, município de Itapema-SC; OLDAIR JOSE PRUCIMO FONTOURA, portador do RG nº 3081467783 SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.030.220-53, residente e domiciliado na rua Estevão Caetano Rita, nº 388, casa 03, bairro Joaia, município de Tijucas-SC; THIAGO AFONSO FERREIRA, portador do RG nº 32593931 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.070.838-47, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Avenida Hironildo Conceição dos Santos, nº 1.131, sala 02, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. Suplentes do Conselho Fiscal: MIGUEL BARD, acima qualificado; SANDRA SCHIRLEI BOROSCH, portadora do RG nº 8787751, inscrita no CPF/MF sob o nº 805.073.529-04, brasileira, casada, micro empresária, residente e



domiciliada na Rua Beija Flor, nº 68, bairro Praça, município de Tijucas-SC; ADRIANA LIMA DOS SANTOS, portadora do RG nº 45693528 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.274.899-37, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na rua Lauro Prado, nº 47, bairro Vila Nova, município de Porto Belo-SC. PROTOCOLO: nº 2.407, de 11/02/2020. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE Art. 35, alínea "n" - Entidade Sem Fins Lucrativos). A OFICIAL

AV-7-143 - 13/04/2022 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2022 a 2024):

A requerimento do Representante Legal do Grupo Escoteiro Pegasus, instruído com a Ata da Assembleia Geral realizada em 22/01/2022, Lista de Presença e Edital de Convocação; certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: Diretor Presidente: NICOLAU MANOEL FURTADO, acima qualificado. Diretor Administrativo: JOSE APARECIDO GONÇALVES GOMES, acima qualificado. Diretor Financeiro: ANDRO ADRIANO OLIVEIRA SPADA, portador do RG nº 5104163521 SJS/DI-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.029.550-30, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Virginia Ledra Cavilha, n.º 530, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. Conselho Fiscal: CESAR FURTADO LOUREIRO, acima qualificado; MIGUEL BARD, acima qualificado; OLDAIR JOSE PRUCIMO FONTOURA, acima qualificado. Suplentes do Conselho Fiscal: PAMELA ANDRESA ALVES FERREIRA, acima qualificada; THIAGO AFONSO FERREIRA, acima qualificado; PAULO CEZAR SANTOS FURTADO, portador do RG nº 6.860.455 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.539.039-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 410, casa 02, bairro Perequê, município de Porto Belo-SC. PROTOCOLO: nº 2.785, de 23/03/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. A OFICIAL

O referido é verdade e dou fé.
Porto Belo-SC, 25 de Abril de 2022.

- Franciny Beatriz Abreu - Oficial Titular
 Thaiane de Oliveira Bisolla - Escrevente - Substituta
 Georgea Bortolini Bortoli Taborda - Escrevente Substituta
 Maiara Dettmer Scheffler - Escrevente Substituta

Emolumentos:

01 Certidão s/ valor - PJ..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 3,11
Total: R\$ 3,11

****Validade: 30 dias****

